



**ATA DA 1585ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,  
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 26 de junho de 2019, às 08:30 horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**2. EXPEDIENTE**

**3. PROPOSTAS**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 026/2019, objetivando aprovação da proposta orçamentária do Programa de Dispêndios Globais-PDG e do Orçamento de Investimentos - OI para o exercício de 2020, consolidada com o Porto de Maceió/AL. Tais documentos foram elaborados em conformidade com as diretrizes do Ofício SEI nº 6/2019/CGORC/DEORE/SEST/SEDD-ME, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, Ministério da Economia e Ofício Circular nº 564/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE da Coordenação – Geral de Empresas Estatais. Dessa forma, em atendimento às disposições estatutárias, a DIREXE se manifestou favoravelmente à aprovação da documentação em apreço (PDG e OI) acompanhada das justificativas, quadros e análises, que apresentam Receita no valor de R\$ 391.058.578,00 (trezentos e noventa e um milhões, cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais) e dispêndios no valor de R\$ 391.058.578,00 (trezentos e noventa e um milhões, cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais), conforme discriminado a seguir:

	Em R\$ 1,00	
<b>RECEITA</b>	<b>391.058.578</b>	
Recursos para aumento do patrimônio Líquido	303.355.000	
Receitas Correntes	87.703.578	
<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>391.058.578</b>	
Investimentos	304.147.900	
Despesas Correntes	86.910.678	

**4. ORDEM DO DIA**

**4.1. Resolução nº 068/2019:** Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Programa de Dispêndios Globais – PDG e o Orçamento de Investimento – OI da CODERN, referentes ao exercício de 2020. Submeter ao Conselho de Administração para Deliberação, em atendimento ao artigo 54, inciso V do Estatuto Social da CODERN.

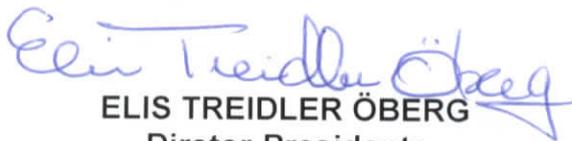


COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 02/07/2019.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

  
ELIS TREIDLER ÖBERG

Diretor-Presidente

  
FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES  
Diretor Técnico e Comercial

  
ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA  
Diretor Administrativo e Financeiro



Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados